REQUERIMENTO N.º 2015

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Delvito Alves da Silva Filho, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de determinar a aquisição de fraldas descartáveis para distribuir as famílias de baixa renda no nosso Município, conforme prescrição médica e procura na Secretaria Municipal de Saúde para que não haja intervenção judicial.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Unaí, 6 de outubro de 2015; 71º da Instalação do Município.

VEREADORA ANDRÉA MACHADO
VICE-PRESIDENTA
Presidenta da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas
Líder PHS

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem o objetivo solicitar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Delvito Alves da Silva Filho, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de determinar a aquisição de fraldas descartáveis para distribuir as famílias de baixa renda no nosso Município, conforme prescrição médica e procura na Secretaria Municipal de Saúde para que não haja intervenção judicial.

Essa solicitação visa atender crianças, jovens, adultos, idosos, deficientes físicos e pessoas acamadas que necessitam do uso destas fraldas descartáveis e que não tem condições para comprar.

São razões expostas, sempre com a finalidade de alcançar o bem para a população, que espera a Requerente contar com a compreensão dos ilustres colegas parlamentares no sentido de votarem a favor da presente proposição.

Unaí, 6 de outubro de 2015; 71º da Instalação do Município.

VEREADORA ANDRÉA MACHADO
VICE-PRESIDENTA
Presidenta da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas
Líder do PHS